



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Estrelas e escudo heráldico

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 080/2023

Proponente: Cesar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR MELHORIAS NO LOTEAMENTO VILA NOVA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO LOTEAMENTO DO SR. JERÔNIMO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 262, PRÓXIMO AO KM 42, SENTIDO VITÓRIA/BH, COMPREENDENDO O REPARO DA PAVIMENTAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, BEM COMO, LIMPEZA DAS RUAS DO MESMO.

JUSTIFICATIVA

Solicito empenho no atendimento ao reivindicado acima, já que, em muito contribuirá para que todos que residem no referido loteamento tenham simultaneamente, melhor acessibilidade e maior qualidade de vida.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender o que segue o mais breve possível.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2023.

Cesar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3200330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 18/09/2023 19:29

Checksum: A324CE46D6C0C424DAC7F37D3F43B40A34CD47EFD2E9D97BEC804C2D9B9B1329



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.